



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2011  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2.011.

*“Licencia o Senhor **ELOISIO ANTONIO DA SILVA**, do mandato de Prefeito e dá outras providencias”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO** faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 30, inciso XV do Regimento Interno da casa, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica Licenciado o Senhor **ELOISIO ANTONIO DA SILVA** do mandato de Prefeito de acordo com o Art. 116, XXXII da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 06 de outubro de 2011.

  
BRUNO PEREIRA DE SOUZA  
Presidente/CMMN

